NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 22/Fev

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2730/2022

PERNAMBUCO

VIGILANTES EM ALERTA - PE

VIGILANTES EM ALERTA PERNAMBUCO

VIGILANTES

EM ALERTA PE

a) Aprovação ou não da proposta encaminhada pela representação patronal para reajuste salarial com validade de primeiro de Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

- Piso Salarial.....: R$ 1.434,67
- Adicional de Periculosidade 30%.....: R$ 430,40
- Total.....: R$ 1.865,07

Percentual de 10,16% (INPC)

b) Aprovação ou não do percentual apresentado pela representação patronal para reajuste do vale alimentação;

R$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos),

Percentual de 10,06 (IPCA)

SINDESV-PE

c) Aprovação ou não da manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva;

d) Aprovação ou não da inclusão da Cláusula de Assédio Moral

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - ASSÉDIO MORAL

Os empregadores se comprometem a coibir esta prática no ambiente de trabalho e a abrir processo de inquérito administrativo, mediante denúncia do sindicato E/OU DO EMPREGADO, para apurar Assédio Moral sofrido por trabalhador(a) da categoria., adotando os seguintes princípios, visando à prevenção de conflitos no ambiente de trabalho:

a. valorização de todos os empregados, promovendo o respeito à diversidade, à cooperação e ao trabalho em equipe;

b. conscientização dos empregados sobre a necessidade de construção de um ambiente de trabalho saudável;

c. promoção de valores éticos e legais; e

d. comprometimento das empresas para que o monitoramento de resultados ocorra com equilíbrio, respeito e de forma positiva para prevenir conflitos nas relações de trabalho.

Trabalhadores reclamam e Dataprev vai rever cadastros do abono salarial

Revisão dos dados, que pode beneficiar quase 2 milhões de trabalhadores, vai ser feita depois que trabalhadores com direito ao abono reclamaram que não vão receber este ano

A Dataprev anunciou neste sábado (19) que vai reprocessar os dados que serviram de base para o pagamento do abono salarial do PIS/PASEP em 2022, depois que trabalhadores reclamaram ter direito ao benefício e não estar na lista dos que vão receber este ano.

A revisão dos dados pode incluir na lista dos que têm direito até 1,9 milhão de trabalhadores.

"Devido a inconsistências de informações da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) – enviadas pelas empresas –, foi necessário realizar um reprocessamento mais apurado das informações, trabalho em curso pela Dataprev. O objetivo é garantir o correto direito dos trabalhadores e evitar a necessidade de pedidos de revisões adicionais", anunciou a Dataprev – empresa de tecnologia da informação do governo federal.

Segundo a Dataprev, os resultados dessa análise serão disponibilizados em 16 de março por meio do portal Gov.br ou do aplicativo da carteira de trabalho digital.

Ao todo, 55 milhões de trabalhadores tiveram seus dados avaliados pela Dataprev.

. 22,7 milhões receberão o abono salarial que pode chegar ao valor de um salário mínimo (R$ 1.212,00) – o trabalhador recebe R$ 101 por cada mês trabalhado –o mês é contabilizado como integral a partir de 15 dias;

. 30,4 milhões foram considerados inelegíveis ao benefício;

. 1,9 milhão apresentaram necessidade de processamento adicional.

Abono salarial

O pagamento do abono salarial do PIS/Pasep, que está sendo pago em 2022, mas se refere ao ano-base 2020, começou em 8 de fevereiro e vai até 31 de março e calendário depende da data de aniversário do trabalhador da iniciativa privada no caso do PIS e do número final da inscrição no caso do PASEP no caso do servidor. Confira abaixo o calendário do PIS e do PASEP.

No total serão pagos R$ 21,046 bilhões, oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Têm direito ao benefício:

. quem trabalhou pelo menos 30 dias com carteira assinada em 2020;

. recebeu uma média de até 2 salários mínimos por mês em 2020;

. está inscrito no PIS/Pasep há pelo menos 5 anos;.

. -Ter seus dados informados pelo empregador (Pessoa Jurídica) corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)/eSocial.

Os beneficiários nascidos nos meses de janeiro a junho, e os trabalhadores dos municípios afetados pelas chuvas nos estados da Bahia e de Minas Gerais, já podem consultar informações sobre o benefício nos canais da CAIXA, que paga abono os trabalhadores da iniciativa privada: App CAIXA Tem; App CAIXA Trabalhador e Atendimento CAIXA ao Cidadão 0800 726 0207. O Banco do Brasil é responsável pelo pagamento aos servidors públicos.

Pelos canais do Ministério do Trabalho e Previdência, todos os trabalhadores já podem realizar consultas sobre o Abono Salarial, assim como, esclarecer dúvidas relativas ao processamento das informações sociais do trabalhador (RAIS/eSocial), identificação, concessão, valor do benefício e calendário de pagamentos. São eles:

- Aplicativo Carteira de Trabalho Digital
- Portal www.gov.br
- Telefone 158

O pagamento do Abono Salarial pode ser realizado:

- Por crédito em conta CAIXA, quando o trabalhador possui conta corrente ou poupança ou Conta Digital;

- Por crédito pelo CAIXA Tem, em conta poupança social digital, aberta automaticamente pela CAIXA;

- Nos caixas eletrônicos, nas Casas Lotéricas e nos Correspondentes CAIXA Aqui utilizando o Cartão Social e senha;

- Em agência da CAIXA, apresentando um documento oficial de identificação.

Consulte as datas de pagamento do Calendário do Abono Salarial do PIS/PASEP

Calendário do pagamento do abono salarial (PIS)

Mês de nascimento	Recebem a partir de
Janeiro	08/02/2022
Fevereiro	10/02/2022
Março	15/02/2022
Abril	17/02/2022
Maio	22/02/2022
Junho	24/02/2022
Julho	15/03/2022
Agosto	17/03/2022
Setembro	22/03/2022
Outubro	24/03/2022
Novembro	29/03/2022
Dezembro	31/03/2022

O último dia de pagamento para todos que deixaram de receber na data prevista é 29 de dezembro de 2022.

Confira as datas de pagamento do PASEP pagos pelo Banco do Brasil:

Final da inscrição	- Data do pagamento
0	15 de fevereiro
1	15 de fevereiro
2	17 de fevereiro
3	17 de fevereiro
4	22 de fevereiro
5	24 de fevereiro
6	15 de março
7	17 de março
8	22 de março
9	24 de março

O último dia de pagamento para todos que deixaram de receber na data prevista é 29 de dezembro de 2022

Valores a receber

Quem trabalhou um mês recebe R$ 101,00

Dois meses: R$ 202,00

Três meses: R$ 303,00

Quatro meses: R$ 404,00

Cinco meses: R$ 505,00

Seis meses: R$ 606,00

Sete meses: R$ 707,00

Oito meses: R$ 808,00

Nove meses: R$ 909,00

Dez meses: R$1.010,00

Onze meses: R$ 1.111,00

Doze meses: R$1.212,00

O último dia de pagamento para todos é 29 de dezembro de 2022

Entenda a diferença entre abono salarial e PIS

O Fundo PIS/PASEP é até hoje confundido porque o tributo pago pelas empresas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, é originário do PIS.

O economista Clovis Scherer, que assessora da CUT no Conselho do Fundo de Garantia (Codefat) explicou que o abono do PIS ficou no imaginário popular e até hoje os benefícios são confundidos. Uma coisa é o abono salarial que a pessoa tem direito a sacar anualmente. Outra coisa é o valor do Fundo PIS/PASEP que está à disposição de quem tem direito.

Com a extinção do Fundo, os governos passaram a manter esse dinheiro sendo corrigido com juros para que não perca o valor.

Fonte: CUT

Dinheiro esquecido: bancos têm até 12 dias úteis para pagar via PIX

CUT – As instituições financeiras terão um prazo de 12 dias úteis para depositar nas contas correntes dos brasileiros que têm dinheiro esquecido nos bancos, caso o pedido de resgate seja feito via PIX, segundo o Banco Central (BC).

Quem acessar o Sistemas de Valores a Receber (SRV) do BC e descobrir que tem direito ao resgate, deve entrar no mesmo site para saber o valor a receber e solicitar a transferência na data agenda pelo sistema. Se quiser receber via PIX deve informar umas das chaves cadastradas e alguns dados pessoais caso o banco precise entrar em contato.

Se o banco não oferecer a possibilidade de resgate dos recursos por meio do PIX, o BC vai disponibilizar o e-mail e telefone da instituição para que seja feito o contato e o banco possa fazer o pagamento ao cliente.

Os pedidos de devolução poderão ser feitos a partir do dia 7 de março, dependendo da data de nascimento do cliente ou da criação da empresa.

Confira o calendário do Banco Central

Data de nascimento (pessoa) ou de criação (empresa)	Período de agendamento (consulta e resgate)	Data de repescagem (para quem perder a data agendada)
Antes de 1968	7 a 11/3	12/3
Entre 1968 e 1983	14 a 18/3	19/3
Após 1983	21 a 25/3	26/3

Arte/Ana Luiz Vaccarin/MGiora

Quem perder a data do agendamento original e a repescagem poderá consultar ou solicitar o resgate do saldo existente a partir de 28 de março.

Primeira fase

No total, 28 milhões de brasileiros – 26 milhões de pessoas físicas e 2 milhões de pessoas jurídicas – têm dinheiro esquecido nos bancos e poderão solicitar o saquer nesta primeira rodada de liberação dos recursos.

Segunda fase

Quem acessou o novo site para consulta a dinheiro esquecido em bancos e foi informado de que não tem valores a receber, terá uma nova chance em maio.

Segundo o Banco Central, haverá uma segunda fase de liberação do dinheiro esquecido nos bancos a partir de 2 de maio.

Para sacar é preciso ter conta no Gov.br

Se você ainda não tiver login Gov.br, faça seu cadastro gratuito no site ou pelo app Gov.br (Google Play e App Store). Será exigido um cadastro nível prata ou ouro para solicitar os recursos. Não será possível acessar o sistema com login Registrato.

Depois, volte ao site (bcb.gov.br na data e período informados e use seu login Gov.br para solicitar o resgate do saldo existente;

Se você perder sua data e períododе resgate, venha aqui (bcb.gov.br) no sábado da repescagem das 4h às 24h, de acordo com o calendário acima.

Se você também perder seu sábado de repescagem, acesse novamente o site (bcb.gov.br) a partir de 28/03/2022 e use seu login Gov.br para acessar o sistema, consultar e solicitar o resgate do saldo existente.

E não esqueça, se você não sacar, o dinheiro pode ir para os cofres das prefeituras.

Dinheiro esquecido nos bancos não resgatado após 60 dias pode ir para Prefeituras

Foto: José Cruz / Agência Brasil

Fonte: Marize Muniz / CUT Brasil

Juíza do MA que decretou prisão de grevistas pode responder na OIT por ilegalidade

Após a volta de 80% do transporte na capital, São Luís, desembargadora do TRT-MA revogou a prisão dos sindicalistas, que reivindicam 15% de reajuste. MPT fará nova rodada de negociação nesta terça

Protestos de motoristas na manhã desta segunda (20) em frente à Câmara Municipal de São Luís (MA)

A desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (TRT) Solange Cristina Passos de Castro, que decretou a prisão de 15 dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Maranhão (Sttrema), na última sexta-feira (18), por causa da greve da categoria, poderá ser objeto de queixa e de representação junto à Organização Mundial do Trabalho (OIT), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), pela agressão às liberdades civis e políticas e à liberdade sindical.

Embora a desembargadora tenha revogado a prisão preventiva, nesta segunda-feira (21), depois de forte reação das centrais sindicais, inclusive com o ajuizamento de um Habeas Corpus junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), fica a marca de ruptura da liberdade sindical como garantia de exercício do direito de greve, inscrito na Constituição brasileira e também nas normas internacionais.

"Esta foi uma decisão arbitrária, absurda que tem de ser denunciada nos organismos internacionais", critica o secretário de Assuntos Jurídicos da CUT Nacional, Valeir Ertle.

"A Justiça Trabalhista não pode decretar uma prisão. A desembargadora não tem competência para isso", complementa o dirigente.

A existência dessa possibilidade de denúncia a OIT, é reforçada pelo advogado Eymard Loguércio, especialista em Direito do Trabalho, do escritório LBS, que atende a CUT Nacional. Segundo ele, a decisão da desembargadora é inconstitucional, abusiva e antissindical.

"Ainda que a desembargadora tenha revogado a ordem e mandado recolher os mandados, o ato é passível de questionamento nas instâncias internacionais pela violação de tratados e convenções", afirma Eymard.

O advogado lista uma série de princípios que a desembargadora feriu com a decretação da prisão dos sindicalistas como:

a) a impossibilidade do Juiz do Trabalho expedir mandado de prisão, ainda que por descumprimento de ordem judicial;

b) a clara criminalização genérica do próprio movimento com a intimidação de toda a direção sindical;

c) a tentativa de desmobilização da greve pela força;

d) a interferência em favor de uma parte, com o uso da lei e da força, naquilo que muitos estudiosos chamam de lawfare (o uso da lei contra o direito).

Fica a marca de ruptura da liberdade sindical como garantia de exercício do direito de greve, inscrito na Constituição brasileira e também nas normas internacionais - Eymard Loguércio

Câmara de São Luís proíbe acumulo de funções de motoristas

Durante um ato em defesa da categoria, com apoio das centrais sindicais, em frente à Câmara Municipal na manhã desta segunda-feira (21), os motoristas e cobradores comemoraram a promulgação da lei n° 6.801/2020, de autoria do vereador Umbelino Júnior (sem partido), que proíbe motoristas de acumularem a função de cobrador no transporte coletivo da capital. A lei será publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nos próximos dias.

Motoristas de ônibus e cobradores fazem protesto em frente à Câmara Municipal de São Luís (MA)

Sttrema recebe apoio de sindicatos

Além das centrais sindicais, que consideraram a prisão dos motoristas uma medida absolutamente inconstitucional e um atentado ao direito de greve e à organização dos trabalhadores, o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Maranhão obteve apoio de várias entidades, como o Sindicato dos Urbanitários do Maranhão (STIU/MA), do Partido dos Trabalhadores (PT), no estado, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística (CNTTL) também se somou a essa corrente de solidariedade e o jurídico da entidade se colocou à disposição para assessorar o Sindicato.

Entenda o caso

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Maranhão (Sttrema) decretou greve na última segunda-feira (15), após não ter fechado acordo com o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros (SET), para um reajuste de 15% nos salários da categoria.

A desembargadora do TRT concedeu inicialmente liminar contendo uma série de restrições ao exercício do direito de greve como a obrigação de retorno de 80% dos trabalhadores, uma multa diária de R$ 50 mil reais ao Sindicato e a proibição de fazer atos e manifestações, como "operação catraca livre", "operação tartaruga" e piquetes de greve.

Posteriormente, alegando descumprimento da volta dos 80%, já que na realidade esse número de trabalhadores e da frota nas ruas não configuraria uma greve, segundo os sindicalistas, a desembargadora determinou a prisão imediata de toda a diretoria. Três dirigentes chegaram a ser presos pela Polícia Federal (PF).

Solange Cristina chegou a utilizar uma ata de posse antiga, determinando a expedição de mandados contra dirigentes que não mais faziam parte da diretoria, o que para o advogado do LBS demonstra a ausência completa de relação entre conduta e punição.

"Ainda que a desembargadora tenha revogado a ordem e mandado recolher os mandados de prisão de todos, o ato é passível de questionamento nas instâncias internacionais pela violação de tratados e convenções. Um outro fato agravante é que ao expedir os mandados, ultrapassando a competência da Justiça do Trabalho e cerceando direito de defesa, determinou a detenção sem direito a fiança", diz Eymard.

MPT - MA mediará nova negociação

O Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) realizará nova audiência de mediação entre os sindicatos dos rodoviários e das empresas de transporte nesta terça-feira (22), às 14h30, na sede do órgão, no Calhau. A audiência presencial será presidida pelo procurador do Trabalho Marcos Rosa.

Além dos dois sindicatos, a mediação deve contar com a participação de representantes do Município de São Luís, MOB (Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos) e Procuradoria Geral do Estado.

Esta será a segunda audiência mediada pelo MPT para tratar da data-base 2022 dos rodoviários. A primeira ocorreu no dia 11 de fevereiro e terminou sem acordo entre os sindicatos.

Fonte: CUT

Petrobras vai anunciar lucro de 2021 nesta quarta: R$ 100 bi, diz Ineep

Estimativas do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustiveis apontam alta da gasolina e do diesel como razão principal do salto bilionário nos ganhos dos acionistas

Além da alta dos preços, volume de vendas de gasolina e diesel saltaram 19,2% e 16,6% respectivamente em 2021

São Paulo – Estimativas do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustiveis (Ineep) apontam lucro líquido da Petrobras de R$ 103,3 bilhões em 2021, podendo variar entre R$ 99,7 bi e R$ 105,5 bi. Essa variação tem a ver com "lançamentos não recorrentes" ligados à venda de ativos e outras despesas contábeis, que podem aparecer, ou não, no balanço do último trimestre do ano passado. A estatal irá divulgar seus resultados na próxima quarta-feira (23). Em 2020, o lucro da Petrobras foi de R$ 7,1 bilhões.

O principal fator para esse "superlucro", segundo o Ineep, é o aumento das receitas com a venda dos combustíveis no mercado interno, que tiveram crescimento estimado de 79%. Esse crescimento, por sua vez, está relacionado com o aumento do volume de venda de gasolina e diesel, que registraram altas de 16,6% e 19,2%, respectivamente. Mas, principalmente, pela elevação dos preços desses combustíveis. Até o terceiro trimestre, a Petrobras já acumulava quase R$ 75,2 bilhões de lucro líquido no ano.

Depois que a Petrobras adotou a política de Preço de Paridade de Importação (PPI), as variações do petróleo no mercado internacional são repassadas diretamente ao mercado interno. Assim, nas refinarias, o preço da gasolina registrou alta de 68% no ano passado. Já o preço do diesel avançou 58%.

Nos postos, o gasolina subiu 46% em 2021, de acordo com a Agência Nacional de Petróleo (ANP). No início do ano, o litro da gasolina custava, em média, R$ 4,60. Em dezembro, preço médio foi de R$ 6,67. Do mesmo modo, o diesel saltou de R$ 3,60, para R$ 5,30, alta de 47%.

Além dos ganhos com a venda dos combustíveis, o Ineep destaca que houve redução do custo de produção da companhia. Por outro lado, outros R$ 30 bilhões vieram da venda de ativos. Somente a privatização da Refinaria Landulpho Alves (Rlam) na Bahia rendeu mais R$ 10 bilhões à estatal.

Consumidor financia lucro dos acionistas

Esses resultados devem garantir a distribuição de R$ 63 bilhões de lucros e dividendos aos acionistas da Petrobras. Os investidores estrangeiros devem ficar com quase metade desse bolo, já que detêm 44,42% da composição acionária da estatal. Os investidores brasileiros, por outro lado, somam apenas 18,84%. O restante é controlado diretamente pelo governo federal (28,67%). Ou indiretamente, por meio do BNDES (7,03%) e do BNDESPar (1,04%).

"Por conta desses resultados operacionais, o Ineep projeta que, em 2021, olucro antes do resultado financeiro, participações e impostos (sem considerar a venda de ativos e impairments) deverá alcançar cerca de R$ 176 bilhões", aponta o instituto. Trata-se de crescimento de 109,5% em relação a 2020.

Assim, para ampliar os resultados distribuídos aos acionistas, a estatal também operou com maiores margens de lucro no ano passado, segundo o instituto. Os pesquisadores estimaram que a margem de lucro operacional da Petrobras ficou em 39,1% em 2021, o que representa avanço de oito pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Fonte: RBA

Live de lançamento dos Comitês em defesa da classe trabalhadora será nesta terça

Live será transmitida pelas redes sociais da CUT e entidades, e pela TVT, a partir das 17h. Comitês serão instrumento de mobilização da classe trabalhadora para mudar os rumos do país

Nesta terça-feira (22), a partir das 17h, o presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre, fará o lançamento oficial dos Comitês de luta em defesa da classe trabalhadora, pela vida e democracia, uma iniciativa da CUT e suas entidades filiadas que tem como fio condutor unir e organizar trabalhadores, trabalhadoras e a sociedade em torno da luta por um país melhor e mais justo. Todos podem participar.

O lançamento será feito por meio de uma live com transmissão simultânea nas redes sociais e pela TVT – TV dos Trabalhadores.

Veja ao final desta matéria onde assistir e como reproduzir a transmissão da live de lançamento dos Comitês.

Os comitês serão um instrumento de luta para mobilizar trabalhadores e trabalhadoras para que o Brasil retome o rumo do desenvolvimento econômico e social do país, diz Sérgio Nobre.

"Hoje vivemos o momento mais difícil e dramático da classe trabalhadora e não é possível ficar indiferente ao que está acontecendo", complementou o dirigente se referindo ao péssimo desempenho da economia nos últimos anos e suas consequências trágicas: desemprego, inflação e juros altos, fome e miséria.

Todos podem participar dos Comitês

Sérgio Nobre explicará como cada um de nós, cidadãos e cidadãs, trabalhadores brasileiros, poderá contribuir e atuar para lutar por um Brasil digno, livre de políticas que penalizam a classe trabalhadora.

A live também apresentará as brigadas digitais da CUT, cuja tarefa principal é a desconstrução das mentiras propagadas pela extrema direita no Brasil, que resultaram na eleição de Jair Bolsonaro, em 2018. Rosane Bertotti e Roni Barbosa, secretários de Formação e Comunicação da CUT, respectivamente, apresentarão o projeto durante o programa, falando também sobre a atuação nas redes.

Live

A transmissão da live tem início a partir das 17h pelas redes sociais da CUT, da TVT e das entidades filiadas à Central, bem como de movimentos populares aliados à iniciativa.

Para 'cruzar' a transmissão, ou seja, transmitir a partir da página de cada entidade, é necessário entrar em contato com a secretaria de Comunicação da CUT, pelo WhatsApp (11)-98181-9484, com Alex Capuano.

Ficha:

- Lançamento dos Comitês de Luta da CUT
- Terça-feira, 22 de fevereiro, às 17h

Onde assistir
Facebook
@CutBrasil
@RedeTVT
Youtube
/CutBrasil
/RedeTVT
TVT
- Canal 44.1 – sinal digital HD aberto
- Canal 512 NET HD-ABC

Fonte: CUT

Depois de Supremo liberar terceirização irrestrita, TST tenta uniformizar decisões

Corte trabalhista, que até 2018 tinha visão mais restritiva, tem que mudar a jurisprudência

'É um tema que não podemos postegar mais', diz o novo presidente do tribunal

São Paulo – O pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST) retoma nesta terça-feira (22), a partir das 13h, julgamento sobre nova interpretação dada a casos de terceirização. Em aproximadamente quatro horas de sessão, ontem, seis ministros votaram, com divergência entre relator e revisor, e ainda não há decisão. "É um tema que não podemos postergar mais", disse, quase ao final da sessão, o novo presidente do TST, Emmanoel Pereira, que tomou posse na semana passada.

O tribunal trabalhista está julgando o chamado incidente de recurso repetitivo, para evitar decisões conflitantes. Com isso, deverá definir uma tese jurídica depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) se posicionou pela liberação irrestrita da terceirização. Em agosto de 2018, a Corte fixou tese, lembra o TST, "de que é lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas". E se manteria a dita responsabilidade subsidiária da empresa contratante – isso significa que se a prestadora de serviços não conseguir pagar o que é devido, a tomadora se responsabiliza.

Litisconsórcio passivo

A decisão do Supremo forçou alteração da jurisprudência do TST, fundamentada, até então, na Súmula 331, que vedava terceirização nas chamadas atividades-fim. Depois disso, segundo o TST, "houve um número significativo de pedidos de renúncia, por parte de trabalhadores, em relação às empresas que recorriam das condenações, com o objetivo de impedir a reforma de decisões anteriores à decisão do STF". O julgamento tem como um dos temas os efeitos dessa renúncia em relação a apenas uma empresa, especialmente a prestadora de serviços.

É, basicamente, o tema central do debate: as características e as consequências jurídicas do chamado litisconsórcio passivo – a presença de mais de uma empresa na mesma ação – nos processos. O relator, Cláudio Brandão, e o revisor, Douglas Rodrigues, apresentaram votos diferentes.

Fonte: RBA

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF